



PETRÓPOLIS  
PREFEITURA

## Novo Diário Oficial 100% DIGITAL

+ transparência

+ modernidade

+ economia

+ sustentabilidade

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**

Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**

Secretário de Governo

**JUAREZ DOS REIS BORGES**

Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**

Controladora-Geral

**WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA**

Secretário de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**

Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**

Secretário de Meio Ambiente

**CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA**

Secretária de Saúde

**JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO**

Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**VITOR PATULEIA VELLOSO**

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST** – Diretor-presidente do Inpas

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA** – Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO** – Diretor-presidente da CPTrans

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 432 DE 22 DE MAIO DE 2026 - REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a criação de Área de Especial Interesse Social Habitacional, destinada ao Programa Minha Casa Minha Vida, para o lote do terreno situado na Estrada União e Indústria, nº 4.024 – Corrêas (Estação Montreal).

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o direito social à moradia, nos termos do artigo 6º, bem como estabelece a função social da propriedade urbana e a promoção do desenvolvimento urbano sustentável;

CONSIDERANDO que a habitação digna constitui direito fundamental diretamente relacionado à qualidade de vida, estabilidade social, dignidade da pessoa humana e redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da oferta de moradia adequada para famílias de baixa renda no Município de Petrópolis, especialmente diante do déficit habitacional existente;

CONSIDERANDO que o Município de Petrópolis enfrenta desafios relacionados à insuficiência de moradias acessíveis e adequadas, situação que impacta negativamente o acesso da população vulnerável a oportunidades de educação, saúde, mobilidade urbana e emprego;

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Petrópolis – LUPOS estabelece que as Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) compreendem terrenos não utilizados, subutilizados ou não edificadas necessários à implantação de programas habitacionais destinados à população de baixa renda, bem como áreas ocupadas irregularmente passíveis de urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental;

CONSIDERANDO que o artigo 22 da LUPOS autoriza a criação de novas Áreas de Especial Interesse Social em áreas destinadas à implantação de assentamentos habitacionais voltados a famílias de baixa renda, desde que observadas as condições legais e urbanísticas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da LUPOS determina que a delimitação das AEIS deve priorizar famílias de baixa renda residentes no Município, preferencialmente em áreas dotadas de

infraestrutura urbana e transporte coletivo, assegurando percentual mínimo de unidades habitacionais destinadas à população com renda de até três salários-mínimos;

CONSIDERANDO que os artigos 24 e 25 da LUPOS estabelecem que os projetos de urbanização das AEIS deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, implantação de infraestrutura adequada, arborização, equipamentos comunitários e manejo sustentável dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.199/2014 dispõe sobre a criação e regulamentação das Áreas de Especial Interesse Social no Município de Petrópolis, estabelecendo diretrizes voltadas à promoção da inclusão social, regularização urbanística e implementação de programas habitacionais de interesse social, inclusive vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO que o principal objetivo da presente medida é viabilizar a implantação de empreendimento habitacional de interesse social vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, destinado à população de baixa renda do Município;

CONSIDERANDO que a criação da Área de Especial Interesse Social contribuirá para a redução do déficit habitacional, promoção da inclusão social, desenvolvimento urbano sustentável e fortalecimento da economia local, mediante geração de empregos diretos e indiretos;

CONSIDERANDO que as famílias beneficiárias serão selecionadas mediante critérios objetivos, transparentes e socialmente justos, priorizando aquelas em situação de maior vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a implementação do empreendimento contribuirá para a efetivação da função social da propriedade urbana, do direito à cidade e do desenvolvimento urbano ordenado;

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária, a Comissão Permanente de Análise de Projetos Especiais, Casos Omissos e Avaliação da LUPOS –COPERLUPOS analisou o Processo Administrativo nº 27.873/2025, referente ao pedido de criação de Área de Especial Interesse Social para o empreendimento Estação Montreal, situado na Estrada União e Indústria, nº 4.024, Corrêas, tendo opinado favoravelmente à criação da AEIS, condicionada à execução de bacia de retenção de águas pluviais, bem como à implantação do sistema viário de acesso e saída do empreendimento, conforme plantas e Estudo de Impacto de Vizinhança apresentados;

CONSIDERANDO, por fim, que a criação da presente

Área de Especial Interesse Social representa importante instrumento de promoção da justiça social, inclusão urbana e garantia do direito fundamental à moradia digna no Município de Petrópolis;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica criada a Área de Especial Interesse Social Habitacional, destinada ao Programa Minha Casa Minha Vida, para o lote do terreno situado na Estrada União e Indústria, nº 4.024 - Corrêas (Estação Montreal), conforme o disposto no artigo 1º, da Lei 7.199/14 e, com fulcro no que restou decidido pela Comissão Permanente de Análise de Projetos Especiais, Casos Omissos e Avaliação da LUPOS - COPERLUPOS em sua reunião ordinária de 30 de março de 2026 (Processo nº 27873/2025).

Art. 2º - A Área de Especial Interesse Social Habitacional destina-se à implantação de grupamento residencial multifamiliar para assentamento preferencialmente de famílias com renda familiar mensal entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos vigentes, cabendo à Caixa Econômica Federal a seleção dos benefícios finais, observados os requisitos estabelecidos pelas Leis Federais nº 11.997 de 07 de julho de 2009 e 12.424 de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º - Será permitida a construção de um grupamento residencial multifamiliar com os seguintes parâmetros:

I - Gabarito máximo: 09 (nove) pavimentos, sendo 02 (dois) de Pilotis;

II - Taxa de ocupação: 50% (cinquenta por cento);

III - Índice de aproveitamento: 3,0 (três);

IV - Afastamento frontal: 5,00 (cinco) metros;

V - Área útil mínima de unidade: 40m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados);

VI - Uso residencial multifamiliar;

VII - Área de recreação de lazer na proporção de 1,5m<sup>2</sup> (um metro quadrado e meio) por unidade;

VIII - Área de estacionamento na proporção de uma vaga para cada unidade;

IX - A distância mínima entre edificações multifamiliares:

a) Edificações até 3 pavimentos, maior ou igual a 4,50 m.

b) Edificações de 4 a 5 pavimentos, maior ou igual a 5,00 m.

c) Edificações acima de 5 pavimentos, maior ou igual a 6,00 m

Parágrafo único. As demais condições de ocupação devem atender ao determinado na Lei nº 8.713/24

(Código de Obras do Município de Petrópolis), bem como as demais legislações edilícias específicas.

Art. 4º - Considerando a área total, objeto do empreendimento, no mínimo 20% (vinte por cento) deverá ser para reserva florestal ou reflorestamento e terá um prazo para que seja implementada com espécies nativas e/ou frutíferas.

Art. 5º - O requerente deverá implementar, até o término das obras do empreendimento, as seguintes contrapartidas:

I - Execução de bacia de retenção de águas fluviais no terreno do empreendimento, ou em local próximo, limitando-se a viabilidade técnica e econômica;

II - Implantação do sistema viário de entrada e saída do empreendimento conforme apresentado nas Plantas e EIV, integrantes do processo administrativo, como parte das ações mitigatórias do impacto viário.

Art. 6º - Para o licenciamento do empreendimento devem ser liberadas em conjunto a Licença Ambiental precedida de Simples Aprovação dos projetos, desde que comprovadas as condições essenciais de atendimento para fornecimento de luz e força, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas fluviais e coleta de lixo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Proc. SEI nº 023448/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 22 de maio de 2026.

(Republicado por ter saído com incorreção no D.O. 7405)

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador Geral do Município

**LOUIS BODEN NETO**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 1.961 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER**, de acordo com o disposto no Art. 46, Inciso II, do Código Tributário Municipal, e pela Lei Municipal nº 7.882/2019, **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**, para o período de março do Exercício de 2022 a fevereiro do Exercício de 2026, e **ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO**, para o período de 2025 a fevereiro do Exercício de 2026, ao imóvel locado ao Ministério Profético Vida em Família, situado na Rua Aureliano Coutinho nº 229, Inscrição Municipal nº 011170.

(Proc. SEI 050172/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.962 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 46, Inciso II, do Código Tributário Municipal, e pela Lei Municipal nº 7.882/2019, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir do Exercício de 1992, e ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir do Exercício de 2026, a Igreja Pentecostal Caminho a Jerusalém, situada na Rua Rua Jacinto Rabelo nº 273, Inscrição Municipal nº 025443.

(Proc. SEI 02577/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.963 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, PAULA DA SILVA PEIXOTO DE ABREU, matrícula nº 25430-4, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 06/05/2026.

(Proc. SEI 020242/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.964 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, EMILLY BERNARDES PAIXAO DE CASTRO, matrícula nº 26214-5, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 06/05/2026.

(Proc. SEI 020928/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.965 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 19678-9, da Função Gratificada de Orientador Escolar – E. M. Prof. Nilton da Costa

Pereira São Thiago, da Secretaria de Educação, a partir de 09/04/2026.

(Proc. SEI nº 022549/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.966 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR Rodolfo Barbosa por JÉSSICA DIAS, como membro suplente, representante da Secretaria de Saúde – CAPS/AD, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD.

(Proc. SEI 023251/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.967 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve SUBSTITUIR Mirela da Rocha Leonardo por RENATO WINTER, como membro titular, e Rodrigo Rinaldi por MIRELA DA ROCHA LEONARDO, como membro suplente, representantes da Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CMEL.

(Proc. SEI 023388/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.968 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, TAINÁ TABOADA MEDEIROS LORENZI GARCIA, matrícula nº 23011-1, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar – Centro de Educação Inclusiva Aline de Souza Correa, da Secretaria de Educação, a partir de 13/04/2026.

(Proc. SEI 017065/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.969 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Designar TERESA CRISTINA DA SILVA CONSTÂNCIO, matrícula nº 17486-6, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, E. M. Duque de Caxias, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, Cátia Teresinha Barroso Berião, matrícula nº 14589-1, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 017062/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.970 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, RAFAELA BORGES FERREIRA LIMA, matrícula nº 22546-0, para exercer Função Gratificada de Encarregado do Setor de Compras, da Secretaria de Educação, símbolo FG-3, a partir de 30/03/2026.

(Proc. SEI 013918/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de maio de 2026

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.971 DE 26 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Designar RICARDO MAURÍCIO DE ALMEIDA LEITE CABIDO, matrícula nº 19841-2, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, E. Paroquial Carlos Demiá, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, Mônica Hannickel, matrícula nº 17630-3, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/06/2026.

(Proc. SEI 022532/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2026.

HINGO HAMMES

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.972 DE 26 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Designar BRUNA KARL BERNARDES, matrícula nº 23314-5, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, E. M. Dr. Barros Franco, Menos

de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento do titular, Rafael Francisco de Mello, matrícula nº 17630-3, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28/04/2026.

(Proc. SEI 022532/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.973 DE 26 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR MICHELE GHENRE DE MELO, matrícula nº 22080-9, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade do Fundo de Saúde, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 18/06/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.974 DE 26 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR MICHELE GHENRE DE MELO, matrícula nº 22080-9, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade do Fundo de Saúde, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 18/05/2026, sem os vencimentos do cargo.

(Proc. SEI 023950/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.975 DE 26 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, MICHELE GHENRE DE MELO, matrícula nº 22080-9, para exercer Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Procedimentos Especial dos Fundos, da Secretaria de Fazenda, símbolo FASG, a partir de 18/05/2026.

(Proc. SEI 023950/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de maio de 2026.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

## GABINETE DO PREFEITO

**CORRIGENDAS**

PORTARIA Nº 1.656/2026 – PROC. SEI 020482/2026  
– REF. DISPENSA DE F.G. DA SEC. DE EDUCAÇÃO –  
PUBLICADA NO D.O. 7345

Onde se lê: RENATA ZACHARSKI GATTO ROCHA,  
matrícula nº 27022-9

Leia-se: RENATA ZACHARSKI GATTO ROCHA,  
matrícula nº 23058-8

Petrópolis, 25 de maio de 2026.

**ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE**  
Chefe do DAAF/GAP

**CORRIGENDA – PORTARIA Nº 1.844/2026**

PORTARIA Nº 1.844/2026 – PROC. SEI 020482/2026  
– REF. DESIGNAÇÃO DE F.G. DA SEC. DE EDUCAÇÃO  
– PUBLICADA NO D.O. 7382

Onde se lê: IVANA FRIAS DE MATOS

Leia-se: IVANA FRIAS DE MATOS

Petrópolis, 25 de maio de 2026.

**ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE**  
Chefe do DAAF/GAP

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO – TURMA 04  
PROCESSO Nº 2002/2026**

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO – TURMA 04

PORTARIA Nº 1.541 DE 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 DE 16/01/2026

PROCESSOS Nº 2002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 04, designada pelas Portarias, em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE, matrícula nº 26889-5, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo (DELCA)), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 28 de maio de 2026 às 10h30, no endereço acima citado.

Petrópolis, 20 de maio de 2026.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO – TURMA 04 – PROCESSO Nº  
3368/2026**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3368/2026

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado o servidor ANDERSON PEREIRA DIDEKO, mat. nº 21377-2, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 216 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 14 de maio de 2026.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO – TURMA 04  
PROCESSO Nº 3384/2026**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3384/2026

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora CARLA CRISTINA SINDRA PIMENTEL, mat. nº 22389-1, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 215 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 14 de maio de 2026.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO – TURMA 04**

**PROCESSO Nº 27577/2025**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 27577/2025

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora FABIANA DOS REIS VENTURA, mat. nº 26081-9, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 215 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12:00 às 18:00 h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 14 de maio de 2026.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,  
COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 386/2026**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 38/2026, livro F-111, fls. 196/201. Processo Administrativo nº 9612/2025. Termo de autorização de uso de área em bem imóvel público que firmam o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, e a empresa COOL PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Autorização de uso de área do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, situado na Estrada União e Indústria, no 10.000, Itaipava, Petrópolis/RJ, para a realização do evento “ARRAIÁ AMOR PERFEITO”. Prazo de Vigência: 25/05/2026 à 15/06/2026. Valor: R\$ 11.823,52 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
65/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (COMUM E PCD), INCLUINDO-SE A

INSTALAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA, PARA OS EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS REALIZADAS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (PMP) ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMC). Valor estimado: R\$ 1.400.000,00. DATA/HORA: 12/06/2026 - 10:00h (Encerramento do Recebimento das Propostas) - 12:00h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 27/05/2026 no “site” [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br). Petrópolis, 22 de maio de 2026.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL - Contrato nº 2279/2026**

Fica designado o Engenheiro Diego Carius Machado, para Fiscalização e José Eduardo Guimarães Esquerdo, como Gestor do Contrato nº 2279/2026.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário De Obras

**NOMEAÇÃO DE FISCAL - Contrato nº 21507/2023**

Fica designado o Engenheiro Mario Bruno da Silva Vieira, para Fiscalização, e José Eduardo Guimarães Esquerdo, como Gestor do Contrato nº 21507/2023.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário De Obras

**NOMEAÇÃO DE FISCAL - Contrato nº 3187/2026**

Fica designado o Engenheiro Diego Carius Machado, para Fiscalização e José Eduardo Guimarães Esquerdo, como Gestor do Contrato nº 3187/2026.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário De Obras

**NOMEAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 20012/2025**

FICA DESIGNADA A ENGENHEIRA YASMIN AZEVEDO LARANJA PARA FISCALIZAÇÃO E JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO COMO GESTOR DO CONTRATO Nº 20012/2025.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**

Secretário De Obras

**ORDEM DE REINICIO**

Comunicamos à empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que, a partir de 18/05/2026, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo nº 27946/2023,

compreendendo a EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO THEATRO DOM PEDRO – PETRÓPOLIS/RJ.

**CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK**  
Engenheira Civil

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA 01/2026

O Secretário de Desenvolvimento Econômico de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o servidor Marco Antonio Coelho - Mat. 26402-2, Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Produção como responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo nº 1214/2026, conforme Lei nº 14.133/21 a partir do dia 01/04/2026.

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário De Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 28/2026

Processo SEI nº 23.154/2026 ANTONIO FERNANDO DA SILVA GOMES.

Deferido, publique-se e archive-se.

Em: 21/05/2026

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário De Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE GOVERNO

### CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO – CMI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Inovação – CMI, vem por meio deste convocar para reunião ordinária que será realizada no dia 2 de junho de 2026, às 16h, de forma presencial na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada à Rua Teresa, 1515 - Alto da Serra (Hipershopping), Petrópolis/RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da ata (5 min);
- 2) Atualização do Projeto Pista Petrópolis (20 min);
- 3) Planejamento do Hackathon (15 min);
- 4) Atualização da Conferência Livre dos ODS e do Programa Viver Sem Limites II (20 min);
- 5) Comunicações e assuntos gerais (15 min).

Petrópolis/RJ, 22 de maio de 2026

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Presidente do CMI

CPTRANS

### AVISO DE LICITAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 03/2026

Seleção de 01 (uma) Pessoa Jurídica interessada em explorar, mediante Concessão Onerosa de Transporte Turístico Individual por “VITÓRIAS ELÉTRICAS”, limitado a até 10 (dez) veículos, pelo prazo de 10 (dez) anos, no Modo de Disputa Aberto, do tipo Maior Oferta de Preço de Outorga Mensal. DATA: 23/07/2026 às 10h00min. LOCAL: Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis-RJ. Edital e informações através do website: [https://web3.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes\\_contratos/](https://web3.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/), ou pelo e-mail: [cpl@cptrans.com.br](mailto:cpl@cptrans.com.br).

Petrópolis, 21 de maio de 2026

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-Presidente Da Cptrans



Comprovante de autenticidade conforme Artigo 5º do Decreto Municipal Nº 398 de 13/04/2026  
Escaneie o QR Code para acessar o D.O completo